

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(10-72/41)

ACT/HM

Rec. 4.918/40

1941

VISTOS E RELATADOS os autos de processo em que
Cunha Rego S/A recorre da decisão do Conselho Administrativo
do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários em
virtude da qual foi autorizada a concranga judicial da importan-
cia devida pela firma recorrente ao referido Instituto;

CONSIDERANDO que os argumentos aduzidos nos au-
tos já foram apreciados e julgados contrariamente aos recorren-
tes pelas instâncias da Justiça de Pernambuco e pelo Supremo
Tribunal Federal;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacio-
nal do Trabalho julgar prejudicado o recurso interposto.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente-adj. Leonel de Resende Alvim Pro. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 21/2/41